



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 276/2024 - GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 25/2021/GOINFRA
CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O
MUNICÍPIO DE DIORAMA,
REFERENTE A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE
PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS
URBANAS NO MUNICÍPIO DE
DIORAMA, NESTE ESTADO, NA
FORMA ABAIXO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, autarquia estadual criada pela Lei Estadual n.º 13.550, de 11 de novembro de 1999, **jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, por força do Decreto Nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023**, e por força da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, inscrita do CNPJ sob o n.º 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, Km 3,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Presidente, **ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade militar n.º 0251803623 MD e inscrito no CPF sob o n.º 622.676.717-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **GOINFRA**.

MUNICÍPIO DE DIORAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.335.363/0001-40, com sede administrativa na Avenida Deputado José de Assis, Quadra 26, Lote 234, Centro, CEP: 76260-000, Diorama, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Prefeito, **ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2111664

2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 588.341.411-72, Rua Sen. Pedro Ludovico, Quadra 17 Lote 325, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, decorre da solicitação do Município através do **OFÍCIO Nº 424/2024 (60894355)**, do **DESPACHO Nº 1312/2024/GOINFRA/MA-GEMRU-20170 (63097898)**, **DESPACHO Nº 5097/2024/GOINFRA/DMA-06107 (63292821)** e do **DESPACHO Nº 1659/2024/GOINFRA/PL-GEPRE-13151 (63298805)**, analisado pela Procuradoria Setorial, por meio dos **Pareceres Jurídicos Referenciais nº 55/2022/PR-PROSET-ANS (000030011008)**, nº **107/2022/PR-PROSET-ANS (63164907)**, nº **127/2022/PR-PROSET-ANS (000028441051)** e nº **180/2024/PR-PROSET-ANS (63164917)**, autorizado pelo Presidente da **GOINFRA (63299493)**; tudo constante do **Processo SEI n.º 202100036006836**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

02. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente termo tem por objeto **ALTERAR** o CONVÊNIO Nº 25/2021/GOINFRA (000022913837), visando incluir novas ruas onde serão executados os serviços, com reflexo financeiro positivo e prorrogar a vigência do mesmo.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo ALTERA as cláusulas Segunda, Quinta e Oitava do CONVÊNIO Nº 25/2021/GOINFRA e os itens 1, 3 e 4 do Plano de Trabalho, visando incluir novas ruas onde serão executados os serviços, com reflexo financeiro positivo de **R\$ 985.140,83 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta reais e oitenta e três centavos)**, que juntamente com o valor executado de R\$ 729.252,89 (setecentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) perfaz ao Convênio o **valor total de R\$ 1.714.393,72 (um milhão, setecentos e quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois**

centavos) e prorrogar a vigência do convênio, **não desnaturalizando** o objeto do convênio inicialmente firmado, nos seguintes termos:

**"Convênio Nº
25/2021**

GOINFRA

(...)

02.
CLÁUSULA
SEGUNDA -
DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no **MUNICÍPIO DE DIORAMA**, conforme a relação de ruas, cronograma físico-financeiro e orçamento sintético constante nas planilhas (Executado - 63095556 e À Executar - 63095475) e relatórios fotográficos (Executado - 000022908386 e À Executar - 62088712) e plano de trabalho 63324182, tudo constante do **Processo SEI nº 202100036006836**.
(...)

05.
CLÁUSULA
QUINTA -
DO VALOR

O valor disponível para o convênio é de **R\$ 1.714.393,72 (um milhão, setecentos e quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).**

(...)

08.
CLÁUSULA
OITAVA - DA
VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência até **31/12/2026**, a partir da data de sua assinatura.

"PLANO DE
TRABALHO

1)
IDENTIFICAÇÃO
DO OBJETO A
SER
EXECUTADO

a)
Identificação
do Objeto:
Execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no **MUNICÍPIO DE DIORAMA**, conforme a relação de ruas,

cronograma
físico-
financeiro e
orçamento
sintético
constantes nas
planilhas
(Executado -
63095556 e À
Executar -
63095475) e
relatórios
fotográficos
(Executado -
000022908386
e À Executar -
62088712),
tudo constante
do **Processo**
SEI
nº 202100036006836.
(...)

c) Valor de investimento:

c.1) O valor disponível para o convênio é de **R\$ 1.714.393,72 (um milhão, setecentos e quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).**

c.2) O referido convênio não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes, e as despesas que cada ente terá com a execução de suas obrigações será suportada

por seus
próprios
orçamentos, de
acordo com as
responsabilidades
assumidas no
Convênio, ao
qual este Plano
de Trabalho
está vinculado.
(...)

3)
**CRONOGRAMA
DE
EXECUÇÃO:**

Execução das
obras de acordo
com
cronograma
constante nas
planilhas
(Executado -
63095556 e À
Executar -
63095475)
aprovado pela
Diretoria de
Manutenção
apresentado no
Processo SEI nº
202100036006836.

4) VIGÊNCIA:

O prazo de
vigência do
convênio será
até o dia
31/12/2026,
podendo ser
prorrogado
mediante
Termo
Aditivo, desde
que solicitado
dentro de seu
prazo de
validade.

04. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Caberá à **GOINFRA**, providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Instrumento na imprensa oficial não ultrapassando 20 dias da data da assinatura, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023.

05. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo e do Convênio Nº 25/2021/GOINFRA (000022913837) será até o dia **31/12/2026**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado dentro de seu prazo de validade.

06. CLÁUSULA SEXTA - REGISTRO E RATIFICAÇÃO.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio, não conflitantes com as alterações introduzidas pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

As partes assinam este aditivo por meio de assinatura eletrônica utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da **GOINFRA**

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito do Município de **DIORAMA**

Goiânia, 06 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro Jose de Lima, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO, Presidente**, em 12/08/2024, às 16:09, conforme art. 2º,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **63324417** e o código CRC **00D409F4**.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROGRAMAS ESPECIAIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-
153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP
74775-013 - (62)3265-4241.



Referência: Processo nº 202100036006836



SEI 63324417